



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 122/2022

Prorroga o período de Designação realizado pela Portaria nº 75, de 14 de Fevereiro de 2022.

**ELTON REHFELD**, Secretário Municipal da Administração do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 118/2022, diante da expedição da Portaria nº 120/2022, prorrogando a licença maternidade da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, **PRORROGA** o período da designação realizado pela Portaria nº 075, de 14 de Fevereiro de 2022, **o qual passa de 12 de maio de 2022 para 11 de julho de 2022.**

Face a prorrogação acima, fica a Sr<sup>a</sup> **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, **Fundo Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade da Vice Prefeita designada assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Sr<sup>o</sup> Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras de Contas dos Fundos acima referidos, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da Vice Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 29 de abril de 2022.

**Elton Rehfeld - Secretário**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 118/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração